



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.008/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARLI DE SOUSA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARLI DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 916421, portadora da cédula de identidade RG nº 4.543.670-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 641.917.379-53, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 12.05.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2017 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 novembro 1917  
DE Nº 12.113  
UMUARAMA 09 11 1917  
Imari Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS